



**DECRETO EXECUTIVO Nº 844, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

20.692.0019.2.066 – APOIAR A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (AGROINDÚSTRIA)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo.....R\$ 800,00

20.122.0002.2.05 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.13.391.0016.2.02600 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

20.122.0002.1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.12.306.0012.2.02500 – DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo.....R\$ 500,00

04.13.391.0016.1.01100AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Perman.....R\$ 700,00

04.27.812.0032.2.08500 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 800,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de novembro de 2006.

  
**Senio Reinoldo Kirst,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi

Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Rua do Comércio, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)